PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **41/2024** – Processo Licitatório n. **152/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **KNAPP & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.376.375/0001-12, estabelecida na Rua 29 de julho n°670, Sala 02, Bairro Nazare, no Município de Concordia/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **CELSO KNAPP JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.059.389.199-67, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de serviços de Perfuração e Detonação de rochas para nivelamento de terreno no Município de Peritiba, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Própria	R$ Unt.	R$ Total
1	1.000	M.L.	23073 - Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas com diâmetro dos furos. Detonação de rochas com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada) com fornecimento de material e mão de obra. Detonação com explosivos de material de 3° categoria, considerando todos os serviços/insumos/mão de obra/equipamentos/deslocamento escoltado até o Município de Peritiba/SC. incluindo valores referentes a eventuais taxas para liberação de autorizações pelos órgãos responsáveis.	Própria	80,00	80.000,00
					Total	**80.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2025 até 11/07/2026, conforme abaixo:

Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

2.2. Faz-se necessário a prorrogação, em razão da manutenção dos serviços vinculados ao objeto da Ata, sobretudo no tocante às ações programadas pelas Secretarias de Serviços Municipais e de Obras, com vistas à execução de obras de infraestrutura e nivelamento de terrenos em diversas localidades do Município, por isso justifica-se a presente prorrogação da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.65 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do D.M.E.R.
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650 – Aplicações Diretas
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650 – Aplicações Diretas
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.31 – Obras e Infraestrutura Urbana
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7004 – FUNDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil
Ação: 2.122 – Gestão das Ações da Defesa Civil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 12000 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 12001 – Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI
Ação: 1.62 – Gestão de Loteamento Popular
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 3650 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0759 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - FUNDICOM
Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Industria, Comércio e Serviços
Despesa: 4.4.90.00.00 FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 FR 0650 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN** no caso de seu impedimento, o servidor **LUAN PICININ SARTORI,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 126/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 07 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

KNAPP & CIA LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTO DE ANDRADE
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2024